



Oficio n. 32/19-CDDC

Goiânia, 02 de julho de 2019.

Senhora Superintendente,

Os Deputados membros da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor deliberaram em reunião, converter em Diligência o processo nº 2018004188, de autoria do Deputado Talles Barreto, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo reiteramos, a Vossa Senhoria, a necessidade desta superintendência em prestar informações a respeito da viabilidade ou não desta propositura, para que o nobre Deputado Delegado Eduardo Prado, possa elaborar seu relatório final.

Atenciosamente,

Deputado AMILTON FILHO

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor

A Ilma. Sra.

Rosânea Nunes Ferreira

DD. Superintendente Interina do PROCON Goiás

Rua 08, n. 242, Ed. Torres, Centro

GOIÂNIA - GO